

PORTARIA Nº 316/2014 "A"

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARILUCI SORDI KLEIN**, ocupante do cargo efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Grupo 4, Nível 14, Classe "G", *Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 10 de Outubro de 2014 no período matutino*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 10 de Outubro de 2014.

VALMOR PEDRO BACCA

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
10/Outubro/2014

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação